

LEI Nº 4.945/2024 DE 05/12/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM BELA
VISTA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS
NOVOS - SC.**

Gilmar Marco Pereira, *Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no inciso V do Artigo 100 da Lei Orgânica e na forma da lei...*

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizada no Bairro Jardim Bela Vista, neste Município de Campos Novos de “ NERY NOEL CASSIANO”.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para a confecção de placa indicativa a ser afixada no local.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 05 de dezembro de 2024.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal